

Processo TC/512014/2017: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3493, de 05.09.2012, em favor de ANA CÉLIA OLIVEIRA ARAÚJO, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.404

(Processos TC/501958/2017, TC/503294/2017, TC/513356/2017, TC/505695/2020, TC/509459/2020, TC/517286/2020, TC/517504/2020, TC/518416/2020 e TC/518664/2020)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/501958/2017 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 067, de 04/01/2016, em favor de GESSY QUEIROZ MONTEIRO, dependente do ex-segurado Pedro Nolasco Soeiro;
Processo TC/503294/2017 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0596, de 01/06/2016, em favor de CLEIA PANTOJA DE SOUZA MONTEIRO, dependente do ex-segurado Ruy Guilherme Pena Monteiro;
Processo TC/513356/2017 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0474, de 01/04/2015, em favor de IRENE FERREIRA DE LIMA, dependente do ex-segurado Antonio Nascimento de Lima;
Processo TC/505695/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2357, de 24/09/2019, em favor de PEDRO ALVES DA SILVA, dependente da ex-segurada Eugênia Matias Silva;
Processo TC/509459/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2268, de 27/08/2019, em favor de MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, dependente do ex-segurado Hugo Lopes Maia;
Processo TC/517286/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 2303, de 29/08/2019, em favor de VANUCIA DE NAZARÉ DE SOUSA MOTA, ARISSON MOTA ARAÚJO, HARLEYSON MOTA ARAÚJO e SAIANE MOTA ARAÚJO, dependente do ex-segurado Geise André Pinheiro Araújo;
Processo TC/517504/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2458, de 25/09/2019, em favor de SEBASTIÃO CARDOSO LOBO, dependente da ex-segurada Maria Nazaré Franco Lobo;
Processo TC/518416/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1963, de 10/09/2019, em favor de MARIA DE ALMEIDA GOMES, dependente do ex-segurado João Lucio Gomes; e
Processo TC/518664/2020 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2194, de 20/08/2019, em favor de ANA RISETE BRITO PISCANÇO, dependente do ex-segurado João Batista Santos.

2. Recomendar ao IGEPREV quanto ao Processo TC/503294/2017, que promova o apostilamento da PORTARIA concessória, retificando a data de falecimento do ex-segurado, sem necessidade de encaminhar o ato retificador para esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 62.405

(Processos TC/508119/2017 e TC/528150/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam das Pensões Civis abaixo relacionados, em decorrência do falecimento dos beneficiários:

Processo TC/508119/2017 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1553 de 01/08/2014, em favor de DILERMANDO LOPES DE ALMEIDA, dependente da ex-segurada Gertrudes Pereira Almeida, e
Processo TC/528150/2017 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 784 de 01/07/2016, em favor de MANOEL MESSIAS FERREIRA RIBEIRO, dependente da ex-segurada Antonieta Noronha Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº. 62.406

(Processos TC/508150/2020, TC/508376/2020, TC/515963/2017 e TC/516767/2016)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/508150/2020 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1852, de 19/07/2019, em favor de ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA, dependente da ex-segurada Maria Cleide da Silva Cecim;
Processo TC/508376/2020 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1939 de 20/09/2019, em favor de MEUNICE SILVEIRA REIS, dependente do ex-segurado Durval Assunção Reis;
Processo TC/515963/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2843, de 30/10/2013, em favor de MARIA DO CARMO DE SOUZA RAMOS e PORTARIA PS nº 2138, de 01/09/2014, para inclusão de KAUÊ DO CARMO RAMOS, no rateio da pensão, dependentes do ex-segurado Raimundo Dario Batista Ramos;
Processo TC/516767/2016 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0181, de 02/01/2014, em favor de ANA CLEIDE SOUZA DA SILVA, dependente do ex-segurado Osvaldo Lyra da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 62.407

(Processos TC/514958/2020, TC/517027/2020, TC/517479/2020 e TC/517606/2020)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/514958/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.180 de 26/08/2013, em favor de NAZARÉ DE MIRANDA BARBOSA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/517027/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 176, de 13/01/2020, em favor de MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/517479/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.798, de 31/07/2013, em favor de DEUZALINA LISBOA DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/517606/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.165 de 20/08/2014, em favor de DERCY NUNES PINTO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.408

(Processos TC/512138/2017, TC/513040/2017, TC/534029/2019, TC/534969/2012)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/512138/2017 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3498, de 05/09/2012, em favor de MARIA LIVRAMENTO DE ARAÚJO SOUSA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/513040/2017 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1105 de 03/06/2015, em favor de MARIA LUIZA LUZ DE JESUS, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/534029/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3790 de 11/12/2018, em favor de MARCO ANTONIO DA COSTA FARIAS, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo TC/534969/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2411 de 10/09/2013, em favor de ILDENE VELASCO FREIRE, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.409

(Processos TC/502926/2020, TC/505709/2020, TC/506461/2020, TC/506494/2020, TC/507045/2020, TC/507704/2020, TC/508398/2020, TC/509197/2020, TC/513274/2020, TC/515473/2020, TC/517333/2020, TC/517810/2020 e TC/518369/2020)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502926/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0140, de 07.01.2019, em favor de RAIMUNDA OLIVEIRA DOS REIS, dependente do ex-segurado Antonio Ferreira dos Reis;
Processo TC/505709/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2227, de 22.08.2019, em favor de FLORÊNCIO PONTES DE SOUZA, dependente da ex-segurada Tereza Reis de Souza;
Processo TC/506461/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2480, de 23.09.2019, em favor de LUIZA LOPES LIMA, dependente do ex-segurado Edvaldo Felipe de Jesus;
Processo TC/506494/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2452, de 08.10.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO PINTO COSTA, dependente do ex-segurado Raimundo Costa;
Processo TC/507045/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1886, de 22.07.2019, em favor de BENEDITA GOMES CORRÊA, dependente do ex-segurado Antônio Lima Corrêa;
Processo TC/507704/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2040, de 21.08.2019, em favor de ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE e DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO, dependentes do ex-segurado Davi Ortega Lira Monteiro;
Processo TC/508398/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2491, de 23.09.2019, em favor de TEÓFILA DOS SANTOS SOUSA, dependente do ex-segurado Delorisano Sousa;
Processo TC/509197/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2053, de 05.08.2019, em favor de SEBASTIÃO GOMES DE CASTRO, dependente da ex-segurada Neide Vellozo de Castro;
Processo TC/513274/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1785, de 15.07.2019, em favor de JOANA FERREIRA DOS SANTOS e ELIEZER MEDEIROS SANTOS, dependentes do ex-segurado Sandoval da Silva Santos;
Processo TC/515473/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0792, de 20.03.2019, em favor de FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, dependente do ex-segurado Nascimento Freitas da Silva;
Processo TC/517333/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA RET